



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro — PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 — Indaiatuba — SP

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2020

Acrescente-se aos termos do artigo 64 do projeto os seguintes parágrafos:

Art. 64 -

§ 1º - Para efeitos de garantia do direito de paridade e extensão de vantagens aos aposentados e pensionistas, nas hipóteses em que couber, será devido o enquadramento no exercício de 2024 para os beneficiários que comprovarem a titulação adquirida até a data da aposentação, perante a autarquia previdenciária, até 31 de dezembro de 2023, ou a partir da data da efetiva comprovação, se posterior.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será assegurado pagamento com efeitos retroativos.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2020.

Davidmi

11/03/20

11/03/20